



GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

Projeto de Lei nº 41/ 2024
Autor: Deputado Carlinhos Bessa

Estabelece diretrizes para conscientização da população sobre os riscos do Uso do Transporte Clandestino e Priorização do Transporte Seguro no estado do Amazonas e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para conscientização da população sobre riscos do Uso do Transporte Clandestino e Priorização do Transporte Seguro no estado do Amazonas.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se transporte clandestino de passageiros aquele realizado por veículos não autorizados pelas autoridades competentes, em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º O Estado do Amazonas implementará ações de conscientização da população, visando informar sobre os riscos do uso do transporte clandestino e destacar as vantagens do transporte seguro em termos de segurança, qualidade e legalidade.

Art. 4º As ações de conscientização poderão incluir, entre outros:

I- divulgação em mídias tradicionais e digitais de informações sobre os riscos do transporte clandestino e os benefícios do transporte seguro;

II- educação nas escolas, incluindo temas relacionados à segurança no transporte, visando educar as futuras gerações sobre os perigos do transporte clandestino; e

III- parcerias com órgãos públicos, entidades e associações que colaborem com a conscientização sobre o tema.

Art. 5º O Poder Executivo Estadual poderá celebrar convênios com municípios e entidades da sociedade civil para a implementação das ações de conscientização previstas nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 6 de fevereiro de 2024.

CARLINHOS BESSA
DEPUTADO ESTADUAL





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

JUSTIFICATIVA

Remeto à análise e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei que estabelece diretrizes para Conscientização da população sobre riscos do Uso do Transporte Clandestino e Priorização do Transporte Seguro no estado do Amazonas e dá outras providências.

O uso do transporte clandestino representa um risco significativo para a segurança dos passageiros e para a ordem pública. Diante disso, e como Presidente da Comissão de Transporte desta Casa, apresento projeto de lei buscando conscientizar a população sobre os perigos associados ao transporte clandestino e incentivar a escolha de alternativas seguras e regulamentadas.

A conscientização é fundamental para que os cidadãos compreendam os riscos envolvidos no uso do transporte clandestino e entendam a importância de priorizar o transporte seguro, mesmo que seja um pouco mais caro. Além disso, promover o transporte regulamentado beneficia não apenas os passageiros, mas também os operadores legalmente autorizados, que seguem padrões de segurança e qualidade.

Assim, esse projeto de lei pode contribuir para a redução do uso do transporte clandestino e para a promoção de alternativas mais seguras e confiáveis para a população, reduzindo acidentes.

Diante do exposto, justifica-se sobremaneira a relevância do presente projeto, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 6 de fevereiro de 2024.

CARLINHOS BESSA
DEPUTADO ESTADUAL





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 06/02/2024 08:10:12



Documento 2024.10000.00000.9.004005
Data 06/02/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.004005

Origem

Unidade: DEP. CARLOS BESSA
Enviado por: CARLOS EDUARDO BESSA DE SA
Data: 06/02/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETOS DE LEI

Documento 2024.10000.00000.9.004005
Data 06/02/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.004005

Origem

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Enviado por: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA
Data: 06/02/2024

Destino

Unidade: DEP. CARLOS BESSA
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENVIAR UM PROJETO POR DOCUMENTO.

Documento 2024.10000.00000.9.004005
Data 06/02/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.004005

Origem

Unidade: DEP. CARLOS BESSA
Enviado por: CARLOS EDUARDO BESSA DE SA
Data: 06/02/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: PROJETO DE LEI: "ESTABELECE DIRETRIZES PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE OS RISCOS DO USO DO TRANSPORTE CLANDESTINO E PRIORIZAÇÃO DO TRANSPORTE SEGURO NO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".